



PROJETOS INCENTIVADOS

Ponta Grossa

Fundo Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa

Sistema
Fiep



Conselho
Paranaense de
Cidadania Empresarial



O Conselho de Responsabilidade-CPCE Social apoia a Destinação de Imposto de Renda

O Conselho de Responsabilidade Social - CPCE como uma organização que articula e orienta os interesses em investimento na área de sustentabilidade, apoiando a formação de empresários e cidadãos comprometidos também está engajado em promover essa temática junto aos seus stakeholders, de forma a lembrá-los de que a Pessoa Física pode destinar até 6% do imposto devido para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou do Idoso, sendo que não há nenhum acréscimo ao valor do imposto, tão pouco haverá diminuição do valor de sua restituição.

Já a destinação da Pessoa Jurídica é de 1% para cada um dos fundos, desde que essas organizações sejam tributadas com base no lucro real.

Cabe ressaltar que as doações efetuadas por meio da destinação do Imposto de Renda são uma das principais formas de captação de recursos dos Fundos Sociais. E esses recursos fazem a diferença no atendimento e ações de proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e da pessoa idosa, sendo essa uma efetiva ação de cidadania que interfere direta e positivamente na realidade local.

As informações contidas nesse material estão de acordo com os dados informados no sites dos conselhos municipais.

Conheça as organizações que tem projetos aprovados para a Captação de Recursos

Novembro 2023



Conheça as organizações que possuem projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que beneficiarão a população idosa de Ponta Grossa, sendo elas:

- LAR SÃO VICENTE DE PAULO, Data de Vigência: 30/11/2023.
- SEFAN- SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS-LAR DAS VOVOZINHAS BALBINA BRANCO, Data de Vigência: 30/11/2023.
- COLMEIA ESPÍRITA CRISTÃ "ABEGAIL", Data de Vigência: 30/04/2024.
- NÚCLEO DE PONTA GROSSA DA CRUZADA DOS MILITARES ESPÍRITAS-CASA DO IDOSO PAULO DE TARSO, Data de Vigência: 30/04/2024.
- ASSARTE-ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA, Data de Vigência: 30/04/2024.
- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA, Data de Vigência: 30/04/2024.
- SOS-SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, Data de Vigência: 30/04/2024.
- APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, Data de Vigência: 30/04/2024.
- LBV-LEGIÃO DA BOA VONTADE, Data de Vigência: 30/04/2024.
- CASA DE REPOUSO DOCE LAR BOA VISTA, Data de Vigência: 30/11/2023.
- CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Data de Vigência: 30/11/2023.
- ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS, Data de Vigência: 30/04/2024.
- GRUPO RENASCER DE PONTA GROSSA, Data de Vigência: 30/04/2024.
- CASA LAR SÃO JOSÉ, Data de Vigência: 30/04/2024.
- APADEVI-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS, Data de Vigência: 30/04/2024.
- ADFPG-ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA, Data de Vigência: 30/04/2024.
- AAPI-ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PESSOA IDOSA, Data de Vigência: 30/11/2023.



Saiba mais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Secretária: Lizete

Rua Joaquim Nabuco, nº591 Ponta Grossa - PR

Telefone: (42) 3220-1065 (Ramal 2176)

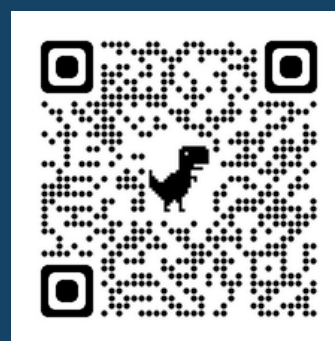
Conselho de Responsabilidade Social -

CPCE Campos Gerais

Glauca Wesselovicz

glauca.wesselovicz@sistemafiep.org.br

(42) 3219-5037



www.fiepr.org.br/cpce

@cpcepr

(41) 3271 9599

Sistema
Fiep



Conselho
Paranaense de
Cidadania Empresarial